



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N° 10/2008

FRANCISCO JOSE FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2008 do sr. vereador do pelouro, no uso das competências que lhe foram delegadas, e dando cumprimento ao estabelecido no art.º 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, vai o Município de Olhão proceder, no período de 2 de Junho a 30 de Setembro de 2008, à exumação dos cadáveres inumados no Cemitério Municipal 16 de Junho, nas sepulturas municipais que abaixo se discriminam:

Talhões n.ºs 7 e 8

Sepulturas com início no n.º1 até ao n.º 70

Nos termos do n.º2 do art.º 26.º do Regulamento, podem os interessados, a partir do próximo dia 2 de Maio, dirigir-se ao referido cemitério para requererem a exumação dos seus familiares.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício Sede do Município aos 22 de Fevereiro de 2008

O PRESIDENTE

(Francisco José Fernandes Leal)